


## Termo de Autorização para Publicação na BDE

<b>Autor/Instituição:</b>
Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba
<b>E-mail:</b>
Apoio.ppgd@unicuritiba.edu.br
<b>Telefone:</b>
(41) 3213-8792
<b>Título(s) da(s) Publicação(s):</b>
Revista Jurídica - UNICURITIBA
Na qualidade de autor(a)/editor(a), autorizo a Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral (BDE) a disponibilizar gratuitamente o(s) documento(s) supracitado(s), de acordo com a licença pública <a href="#">Creative Commons 4.0 Internacional</a> por mim declarada sob as seguintes condições:
Permitir que adaptações do seu trabalho sejam compartilhadas?
<input type="checkbox"/> Sim
<input checked="" type="checkbox"/> Sim, desde que os outros compartilhem igual
<input type="checkbox"/> Não
Permitir uso comercial de sua obra?
<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
A obra continua protegida por Direito Autoral e/ou por outras leis aplicáveis. Qualquer uso da obra que não o autorizado sob esta licença ou pela legislação autoral é proibido.
Local: Curitiba - Paraná Data: 16/3/20
 Assinatura

**Tribunal Superior Eleitoral**

Secretaria de Gestão da Informação (SGI)

Coordenadoria de Biblioteca, Legislação e Museu (CBLEM)

Seção de Biblioteca Digital (SEBBD)

[sebbd@tse.jus.br](mailto:sebbd@tse.jus.br)

## DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO-EXCLUSIVA

Ao conceder esta licença, o autor(a), titular dos direitos autorais ou editor(a) da publicação:

- a) Concede ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) o direito não exclusivo de arquivar, reproduzir, converter (como definido abaixo), e/ou distribuir na Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral (BDJE) o documento licenciado (incluindo o resumo/abstract) em formato digital ou por qualquer outro meio;
- b) Declara que autoriza o TSE a arquivar mais de uma cópia deste documento e convertê-lo, sem alterar o seu conteúdo, para qualquer mídia ou formato, para efeitos de segurança, preservação, backup e acesso;
- c) Declara que o documento é seu trabalho original, e que detém o direito de conceder a terceiros os direitos contidos nesta licença. Declara também que autorização para disponibilização do documento não infringe os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade;
- d) Declara que, no caso do documento conter material sujeito a direitos autorais de terceiros, obteve deles a autorização para conceder ao TSE os direitos requeridos por esta licença. Declara também que o material sujeito a direitos autorais de terceiros encontra-se claramente identificado e vinculado ao(s) nome(s) de seu(s) respectivo(s) detentor(es), seja no texto ou em outra parte do conteúdo;
- e) Caso o documento licenciado seja baseado em trabalho financiado, patrocinado ou apoiado por um órgão ou instituição que não seja o TSE, declara ter cumprido quaisquer obrigações requeridas pelo respectivo contrato ou acordo.

O TSE identificará claramente o(s) nome(s) do(s) autor(es) ou proprietário(s) dos direitos do documento licenciado e não fará qualquer alteração, para além das permitidas por esta licença.

**Instruções:** o formulário deve ser preenchido, assinado e encaminhado ao e-mail da Seção de Biblioteca Digital (SEBBD), [sebbd@tse.jus.br](mailto:sebbd@tse.jus.br). O preenchimento, incluindo assinatura, pode ser feito em meio digital ou no documento impresso (nesse caso, o formulário deverá ser escaneado e encaminhado ao e-mail indicado).

**Tribunal Superior Eleitoral**

Secretaria de Gestão da Informação (SGI)

Coordenadoria de Biblioteca, Legislação e Museu (CBLEM)

Seção de Biblioteca Digital (SEBBD)

[sebbd@tse.jus.br](mailto:sebbd@tse.jus.br)

## Rafael Da Costa Jerônimo

---

**De:** Viviane Séllos [viviane@sellosknoerr.com.br]  
**Enviado em:** segunda-feira, 16 de março de 2020 16:06  
**Para:** GRUPO SEBBD  
**Assunto:** Re: Solicitação. Autorização. Divulgação. Publicação. Biblioteca Digital. Justiça Eleitoral  
**Anexos:** termo\_autorizacao\_bdje\_Revista\_JURÍDICA.docx;  
termo\_autorizacao\_bdje\_PERCURSO.docx

Prezado Sr. Rafael da Costa Jerônimo. Ilmos. Senhores.

Boa tarde!  
Conforme contatos, seguem as autorizações.  
Ficamos ao dispor e gratos pela parceria.  
Atenciosamente,  
Viviane Séllos

Viviane Coêlho de Séllos Knoerr

Coordenadora Doutorado e Mestrado UNICURITIBA

Editora-Chefe Revista Jurídica - UNICURITIBA e Revista Percurso

Em seg., 16 de mar. de 2020 às 14:36, GRUPO SEBBD <[sebbd@tse.jus.br](mailto:sebbd@tse.jus.br)> escreveu:

Prezada, boa tarde.

Agradeço pela resposta encaminhada.

Em complemento ao contato telefônico, verifiquei que a Revista Jurídica – Unicuritiba possui material que se enquadra no escopo da Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral. Portanto, seria de grande interesse para o nosso acervo contar com artigos dessa revista.

Ainda com relação ao questionamento sobre adaptação, transcrevo abaixo trecho retirado do site <https://br.creativecommons.org/faq/>, que relaciona perguntas frequentes a respeito da licença Creative Commons:

*Uma adaptação é um trabalho baseado em uma ou mais obras pré-existentes. O que constitui uma adaptação depende da legislação aplicável, no entanto traduzir um trabalho de um idioma para outro ou a criação de uma versão cinematográfica de um romance são geralmente consideradas adaptações.*

Para quaisquer outras questões, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

**Seção de Biblioteca Digital**

SEBBD/CBLEM/SGI/TSE

Tel.: (61) 3030-9306

[sebbd@tse.jus.br](mailto:sebbd@tse.jus.br)

---

**De:** Viviane Séllos [mailto:[viviane@sellosknoerr.com.br](mailto:viviane@sellosknoerr.com.br)]

**Enviada em:** segunda-feira, 16 de março de 2020 13:20

**Para:** Conbradec; Rafael Da Costa Jerônimo; Gustavo Zanella

**Assunto:** Re: Solicitação. Autorização. Divulgação. Publicação. Biblioteca Digital. Justiça Eleitoral

Ilmo Sr. Rafael Da Costa Jerônimo.

Boa tarde.

Honrados e gratos, vimos pelo presente autorizar a divulgação dos artigos da revista Percurso na Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral.

Disponibilizamos também nossa revista Jurídica (Qualis A1 pela CAPES).

O Gustavo Zanella, de nosso corpo técnico editorial, preencherá os documentos relativos às duas revistas.

Ao dispor.

Viviane Coêlho de Séllos Knoerr

Coordenadora Doutorado e Mestrado UNICURITIBA

Editora-Chefe Revista Jurídica - UNICURITIBA e Revista Percurso

Em seg., 2 de mar. de 2020 às 19:39, Conbradec <[conbradec@unicuritiba.edu.br](mailto:conbradec@unicuritiba.edu.br)> escreveu:

---

**De:** Rafael Da Costa Jerônimo <[rafael.jeronimo@tse.jus.br](mailto:rafael.jeronimo@tse.jus.br)> **Em nome de** GRUPO SEBBD

**Enviada em:** segunda-feira, 2 de março de 2020 17:37

**Para:** Sandro Mansur Gibran <[sandro.gibran@unicuritiba.edu.br](mailto:sandro.gibran@unicuritiba.edu.br)>; Conbradec <[conbradec@unicuritiba.edu.br](mailto:conbradec@unicuritiba.edu.br)>; [sandrogibran@uol.com.br](mailto:sandrogibran@uol.com.br); [SIAJR@unicuritiba.edu.br](mailto:SIAJR@unicuritiba.edu.br)

**Cc:** GRUPO SEBBD <[sebbd@tse.jus.br](mailto:sebbd@tse.jus.br)>

**Assunto:** Solicitação. Autorização. Divulgação. Publicação. Biblioteca Digital. Justiça Eleitoral

Prezados,

A Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral é uma ferramenta institucional que tem dentre suas finalidades coletar, reunir, armazenar, preservar e disseminar documentos digitais sobre conteúdos relativos às eleições e matéria eleitoral e partidária, tendo como primazia o respeito à legislação de direitos autorais, constituindo-se assim num grande repositório especializado de acesso aberto nos referidos assuntos.

Identificamos na revista **Percurso** (<http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/percurso/index>) material de grande interesse para divulgação na Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral. Dessa forma, **consultamos essa Instituição sobre a possibilidade de autorizar a divulgação dos artigos da revista na referida biblioteca.**

Informamos que:

- 1) Será citada a fonte;
- 2) A divulgação não terá fins comerciais;
- 3) Os artigos não sofrerão alterações por parte da Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral.

A Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral está disponível no endereço eletrônico <http://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/>.

**Caso haja a concordância na divulgação, solicitamos a gentileza de preencher o termo de autorização em anexo.** O preenchimento do termo é essencial, pois a partir das respostas relativas às indagações do formulário, será estabelecida uma licença que ficará expressa nos registros dos itens na biblioteca digital e orientarão os usuários quanto à possibilidade de utilização da publicação. Mais informações sobre a licença creative commons poderão ser encontradas no sítio <https://br.creativecommons.org/licencas/> e <https://creativecommons.org/choose/?lang=pt>.

Colocamo-nos à disposição para demais informações e reiteramos a importância da referida revista para o debate de questões atinentes à Justiça Eleitoral.

Atenciosamente,

**Seção de Biblioteca Digital**

SEBBD/CBLEM/SJI/TSE

Tel.: (61) 3030-9306

[sebbd@tse.jus.br](mailto:sebbd@tse.jus.br)